PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM Única DISCUSSÃO
POR Unanimidade
PLENÁRIO 22/02/2016
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR NICOLAU DO POVO – PP

REQUERIMENTO Nº. 042 /2016.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Considerando a importância do telefone fixo, residencial e celular, e os benefícios que estes meios de comunicações trazem a sociedade, suprindo suas necessidades mais urgentes no campo da comunicação;

Considerando, que a **Comunidade de Santa Rosa** – planalto santareno - **região da Santarém/Curuá-Una**, é um dos mais progressistas e importante localidade do Município de Santarém, e que hoje, abrange uma grande área de produção agrícolas, tendo um comércio atuante, distante da sede do município, e precisa urgentemente do benefício da telefonia celular, até porque, tendo em vista que é muito grande o número de habitantes que ali residem e necessitam desse importante meio de comunicação, onde o referido sistema (telefonia celular) funciona precariamente nessa grande região é que:

REQUEIRO, a douta Mesa, que após os trâmites regimentais faça encaminhar pelo seu setor competente, atencioso expediente para a direção da conceituada empresa **VIVO** em Santarém, para que inclua a presente reivindicação no Plano de Metas dessa empresa, a fim de que seja instalada torre de recepções para atender com a devida regularidade e normalidade a **TELEFONIA CELULAR** na **COMUNIDADE DE SANTA ROSA - região da Santarém/Curuá-Una** e demais localidades circunvizinhas, com isso beneficiar seus moradores com este meio de comunicação moderno e rápido que é o sistema celular de telefonia.

Que cópia seja endereçada a Prefeita Municipal, Associação de Moradores da Comunidade de Santa Rosa.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, Câmara Municipal de Santarém em de fevereiro de 2016.

NICOLAU DO POVO
Vereador - PP